

**Nº 063-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 66668/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

GLOBAL HOSPITALAR IMP COM LTDA ME

Endereço

AV. PETUNIAS Nº 138, CHACARA BOA VISTA CONTAGEM-MG CEP: 32150200

CPNJ

12.047.164/0001-53

Telefone

(31) 35152020

Email

[televentas7@globalhospitalar.com.br](mailto:televentas7@globalhospitalar.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
28064 - LIDOCAINA GELEIA 2% TB 30G TOPICO Especificação: HILTON ROCHA MARCA: CRISTALIA Detalhamento:				TUBO 30 G	43,0000	2,4400	0,0000	0,00	0,0000	104,92
Total dos Produtos(+):									104,92	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									104,92	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em

**Nº 063-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

---

epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 03 de agosto de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**GLOBAL HOSPITALAR IMP COM LTDA ME**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário









**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário



**Lucilene Motta**  
Global  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 05 ago 2021<br>14:50:06 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 06 ago 2021<br>18:19:43 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.             |
| 06 ago 2021<br>18:19:46 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                |
| 10 ago 2021<br>15:58:04 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.            |
| 10 ago 2021<br>15:58:05 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.               |
| 05 ago 2021<br>16:53:14 |  | <b>Lucilene Valeria Barbosa Motta</b> (Empresa: Global, E-mail: televentas7@globalhospitalar.com.br, CPF: 028.958.486-88) visualizou este documento por meio do IP 201.48.131.251 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil. |



05 ago 2021

16:53:21



**Lucilene Valeria Barbosa Motta** (Empresa: Global, E-mail: [televendas7@globalhospitalar.com.br](mailto:televendas7@globalhospitalar.com.br), CPF: 028.958.486-88) assinou este documento por meio do IP 201.48.131.251 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil.

